



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Coordenadoria Municipal da Educação e Setor de Frotas

RESPONSÁVEIS: Vanessa de Paula Nunes e André Luiz Esteves Rodrigues

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa para transporte escolar para as linhas do município de Fartura, com cessão de veículos, motoristas e monitores, pelo período de 12 (doze) meses pela administração pública é uma necessidade crucial para garantir o transporte aos estudantes, a fim de garantir o acesso pleno à educação e viabilizar a presença do aluno na escola, notadamente aqueles residentes em locais cuja distância e acesso às unidades educacionais interferem no cotidiano escolar, como é o caso da zona rural do município.

Tendo em vista que a quantidade de veículos que a frota municipal possui e a quantidade de funcionários disponíveis não sendo suficientes para o atendimento desta demanda.

2 - ALINHAMENTO COM PAC

Não há previsão dessa contratação no Plano Anual de Contratações (PAC), pois, uma vez que a nova lei de licitações está começando a ser utilizada em janeiro de 2024, o município não elaborou seu plano ainda. O PAC encontra-se em elaboração pela Coordenadoria de Planejamento.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços devem atender às especificações técnicas exigidas, garantindo a qualidade e segurança necessárias para o uso dos estudantes.

Os serviços licitados devem apresentar preços justos e competitivos, não sendo aceitos preços acima do preço de referência, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência na administração pública.

Os serviços contratados deverão estar em conformidade com as normas e regulamentações do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo (DETRAN/SP) e possuir as devidas certificações e qualificações.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o atual processo de contratação destinado à contratação de empresa de transporte escolar para as linhas do município de Fartura, com cessão de veículos, motoristas e monitores, as quantidades de rotas foram calculadas levando em consideração a quantidade de alunos matriculados tanto na rede escolar municipal e estadual.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as opções disponíveis no mercado atualmente, a única que se adequa ao presente processo é a contratação dos serviços de fretamento. Este serviço é essencial para assegurar a continuidade do transporte de estudantes de ensino técnico e superior, que realizam seus estudos em cidades da região.



6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos encontrados optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos realizados com empresas do ramo de atividade do serviço a ser contratado, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 2.542.500,00 para atendimento da demanda durante 200 dias letivos tendo como valor R\$ 5,65 quilometro rodado.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a realização do presente processo para a contratação de serviços de transporte escolar para as linhas do município de Fartura, com cessão de veículos, motoristas e monitores, pelo período, a Coordenadoria Municipal da Educação demonstra seu compromisso em assegurar a continuidade no atendimento de 450 alunos deste município.

Essa iniciativa não apenas visa manter a regularidade dos atendimentos, mas também objetiva diminuir a evasão escolar.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO

Ao abordar a contratação de uma empresa para a realização de transporte escolar para as linhas do município de Fartura, com cessão de veículos, motoristas e monitores, a opção pelo menor valor quilometro rodado por lote revela-se estratégica. A escolha de consolidar todas as linhas sob dois contratos, a fim de simplificar a fiscalização por parte da Administração Pública. Essa abordagem não apenas promove uma gestão mais eficaz, mas também facilita a supervisão do contrato de forma mais abrangente.

Destaca-se, ainda, a consideração dos riscos inerentes à execução do projeto. Quando distribuído entre vários contratados, o objeto proposto pode enfrentar obstáculos que comprometam sua execução integral. Possíveis conflitos nas relações jurídicas com diversos contratados podem surgir, adicionando complexidade ao processo. Portanto, a unificação das linhas sob dois empresas busca mitigar tais riscos, promovendo uma execução mais coesa e eficiente.

A compatibilidade entre os itens em questão é um fator crucial. Ao adotar o critério do menor valor quilometro rodado na contratação, busca-se assegurar não apenas a economicidade, mas também a eficiência técnica. Essa abordagem visa preservar a qualidade do serviço prestado, garantindo que a empresa contratada seja capaz de atender de maneira integral e consistente às demandas de todas as linhas envolvidas.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Coordenadoria Municipal da Educação com a realização de uma contratação do transporte escolar para as linhas do município de Fartura, com cessão de veículos, motoristas e monitores tem como objetivo:

- Garantir o acesso dos alunos residentes distantes das unidades escolares.
- Evitar interrupções no fornecimento, garantindo a continuidade dos serviços.
- Aproveitar condições negociadas durante o processo de contratação.
- Obter preços competitivos por meio da contratação, permitindo a contratação de transporte escolar para as linhas do município de Fartura, com cessão de veículos, motoristas e monitores a custos mais vantajosos.

A realização da contratação de transporte escolar para as linhas do município de Fartura, com cessão de veículos, motoristas e monitores, busca eficiência, economia e qualidade na gestão dos recursos da Coordenadoria Municipal da Educação. Ao atingir esses resultados



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Setor de Transportes | Logística do Transporte Escolar | Frota Municipal

Página 3 de 3

pretendidos, esperamos fortalecer o atendimento aos estudantes, garantindo um serviço público de qualidade.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 -IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental pertinente a natureza do objeto de suma importância. A empresa deverá adotar medidas para diminuir possíveis impactos ambientais, sendo solicitado, dentre outros:

- Atender aos limites máximos de ruídos fixados na Resolução CONAMA N° 1, de 11/02/1993 e legislação correlata;
- Atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA N° 18, de 06/05/1986, e legislação correlata;
- Atender, no que couber, à Resolução CONATRAM N° 402, de 26/04/2012, e suas alterações, em relação às características de acessibilidade, e,
- Adotar mecanismos e procedimentos de uso racional de água e energia elétrica e utilização de produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, conforme estabelece o Decreto N° 2.830-R de 19/08/2011.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos dados apresentados, conclui-se que a realização da contratação para aquisição de empresa especializada em transporte escolar para as linhas do município de Fartura, com cessão de veículos, motoristas e monitores é estratégica e alinhada às necessidades da Coordenadoria Municipal da Educação. Este instrumento possibilitará uma gestão eficiente, garantindo o transporte dos estudantes as unidades escolares localizadas fora do Município de Fartura.

Fartura, 30 de abril de 2024.

André Luiz Esteves Rodrigues
Encarregado de Transportes e
da Frota Municipal

Vanessa de Paula Nunes
Supervisora Municipal da Educação